

DECRETO Nº 9541

Altera a estrutura do DMAE, estabelecida no Decreto nº 8970/87, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas no Decreto nº 8970, de 12 de agosto de 1987, a subordinação e denominação a seguir:

I - Altera a nomenclatura do SERVIÇO DE SEGURANÇA para SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, transpondo sua subordinação para a SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA;

II - Transpõe a Seção de Segurança do Trabalho para a Divisão de Recursos Humanos;

III - Altera a nomenclatura da Seção de Patrimônio para Seção de Controle Patrimonial, transpondo sua subordinação para o Serviço de Administração Patrimonial; e

IV - Altera a nomenclatura do Setor de Recuperação de Materiais para Setor de Recuperação de Bens, transpondo sua subordinação para o Serviço de Administração Patrimonial.

Art. 2º - A estrutura do Departamento Municipal de Água e Esgotos passa a funcionar com as alterações introduzidas no artigo anterior como segue:

III - DIRETORIA-GERAL

...

1.2 - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

...

12.4 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

...

12.4.6 - Seção de Segurança do Trabalho - CC 1.2.2.5

12.4.6.1 - Setor de Higiene e Medicina do Trabalho 1.2.1.3

12.4.6.2 - Setor de Inspeção 1.2.1.3

...

12.6 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - CC 1.2.2.6

12.6.1 - Núcleo de Apoio Administrativo 1.2.1.3

12.6.2 - Seção de Segurança Patrimonial - CC 1.2.2.5

12.6.2.1 - Setor de Vigilância 1.2.1.3

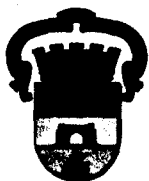
12.6.2.2 - Setor de Proteção Contra Incêndio 1.2.1.3

12.6.3 - Seção de Controle Patrimonial - CC 1.2.2.5

.....

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				
						9631/89			

DMAE



.....

2

12.6.3.1 - Setor de Imóveis	1.2.1.3
12.6.3.2 - Setor de Imobiliário	1.2.1.3
12.6.3.3 - Setor de Recuperação de Bens	1.2.1.3

Art. 3º - O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos expedirá, através de Instrução, num prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, as alterações no Regimento Geral do Departamento, onde constará:

I - atribuições gerais do serviço de administração patrimonial;

II - alteração de subordinação, previstas neste Decreto;

III - outras disposições julgadas necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 1989.


Olívio Dutra,
Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Tarso Genro,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.